



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES
RATIFICAÇÃO DISPENSA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 005/2018, na modalidade DISPENSA de nº 002/2018, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E SEM FINS LUCRATIVOS, COM EQUIPE MÍNIMA DE 10(DEZ) INTEGRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUAL, DE SEGUNDA À SEXTA, DAS RUAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 04(QUATRO) HORAS DIÁRIAS E, AOS DOMINGOS E FERIADOS, NA PRAÇA MUNICIPAL VICENTE PRATA MOURÃO E ENTORNO, COM CARGA HORÁRIA DE 1(UMA) HORA., houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

ASSOC DE MULHERES GUERREIRA DE OLIVEIRA Cnpj/Cpf : 15.277.746/0001-14	Valor Ratificado
Item(ns): 1;	R\$ 4.860,00

OLIVEIRA FORTES, 10 de Janeiro de 2018.


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO

